



PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 111, inciso I, e 111-A, inciso II, da Constituição, e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo no 08001.000729/2010-68, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA:

a VANTUIL ABDALA, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto